

Certidão de Nascimento

NARRATIVA COMPLETA

Eu, abaixo assinado,

Padre José Lycurio Ribeiro

Pároco de Nossa Senhora da Conceição de Nova Lisboa:

Certifico que no livro de Baptismos desta Paróquia, referente ao ano de mil novecentos e cincoenta e dois, se encontra a folhas 41/6 sob o n.º 82, um registo do qual consta que no dia vinte e cinco do mês de maio, do ano de mil novecentos e cincoenta e dois, nasceu em Nova Lisboa um indivíduo do sexo masculino a quem foi dado o nome Pedro Manuel da Silva Romeiro filho de Manuel Pedro Tirado Romeiro, natural de Luina de S. Domingos e de Ana Fernandes da Silva Romeiro natural de Luanda neto paterno de João Manuel da Silva Romeiro e de Joana Tirado Fernandes Romeiro e materno de João José Fernandes da Silva e de Luísa Antónia Ludovina Ferreira

À Margem



Esta certidão tem efeitos civis em conformidade com o Decreto 233, Art.º 5.º, de 22 de Novembro de 1913.

Nova Lisboa, 8 de Setembro de 1967



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Dr. Manuel de Rocha Freire
Bartolomeu Pereira, médico pela
Faculdade de Medicina de
Lisboa, atestado e jurado pela
Honra de Deus Manuel de Silva
Romeiro, (não sofre de doenças infe-
to - contagiosas e foi revacuado contra
a varicela em 5 de Abril de 1964, e
contra o Sarampo e a Rubéola)
legal

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Parede 13 de Setembro de 1967

Dr. Manuel de Rocha Freire
Bartolomeu Pereira



Assentado a assinatura de Henri
que Manuel de Rocha Freire
Bartolomeu Pereira
Secretaria Notarial de Cascais,
de 14. SET. 1967 de 19
Cota n.º 24 - 48 e 9
Ajudante

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



1º Ano
Faltam fot. e
rec. a Universidade
de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

I

922

Excelentíssimo Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1967
O DIRECTOR

[Handwritten signature]

É V O R A

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 25 de Setembro de 1967	
Número da ordem 465	
Livro n.º 4	Folha n.º 19

Pedro Manuel da Silva Romeiro, filho de Manuel Pedro Tirado Romeiro e de Ana Fernandes da Silva Romeiro, natural da freguesia de Nova Lisboa-Angola, nascido em 25 de Maio de 1952, possuidor do bilhete de identidade nº. 302 460, passado pelo Arquivo de Identificação de Nova Lisboa, em 6 de Maio de 1963, habilitado com o primeiro ciclo liceal, sem deficiência na disciplina de Francês,, pretendendo ser admitido a matrícula na Escola de que V.Exa. é mui digno Director, vêm muito respeitosamente rogar a V.Exa. se digne admiti-lo no primeiro ano, para o que indica como encarregada de educação, sua mae, D. Ana Fernandes da Silva Romeiro, residente, na rua Paulo Falcão, nº. 1 2ª-Parede. *Teleg. 2421828*

Espera deferimento

Lisboa-Parede, 16 de Setembro de 1967.

Pedro Manuel da Silva Romeiro
3.



REGISTO DE ACTOS GERAIS DE 1967
ENTRADA
Em 25 de Setembro de 1967
Número da ordem 455
Livro n.º 4 Folha n.º 19

REPÚBLICA PORTUGUESA

(Art. 14.º do Decreto n.º 15941, de 11-9-1928 e § 3.º
do Art. 4.º do Decreto n.º 32045, de 27-5-1942)



ARQUIVO HISTÓRICO

Manuel Severiano, Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Santarém:

Certifico, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado
nesta Secretaria, que Señor Samuel da Silva Romeiro

natural de Nova Lisboa, concelho de Huancho

filho de Samuel Pedro Tirado Romeiro

concluiu neste Liceu, no dia vinte e cinco
de Julho de mil novecentos e sessenta e três,
as provas de exame do Segundo Ano-Primeiro
Ciclo do curso geral das Ciências, foi **APROVADO** com
a classificação final de (13) treze valores, tendo
obtido nas provas escritas e orais os resultados
seguintes: Língua História Patria - (95) nove, cinco e
(12) doze; Francês - (97) nove, sete e (13) treze; Ciências
Geográficas Naturais - (155) dez, cinco e (16) dezasseis;
Matemática - (10,3) dez, três e (14) catorze; Desenhos
(150) quinze, zero valores.

CONTA:

Emolumentos
para o Estado:

2 \$ 50

Req. N.º 1776

*Esta certidão destina-se para fins de matrícula na
Escola de Regentes Agrícolas.*
Consta do livro n.º 26 a fls. 135.

A presente vai firmada com o selo branco deste Liceu.

Secretaria do Liceu Nacional de Santarém, em 18 de Setembro de 1967.

O Chefe da Secretaria



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

DECLARAÇÃO

Ana Fernandes da Silva Romeiro, casada, don, estica, residente na Rua Paulo Falcão, nº.1-1º- na Parede, possuidora do bilhete de identidade nº.2090460, de 24 de Julho de 1967, do Arquivo de Identificação de Lisboa, declara para todos efeitos legais e nos termos do nº.2 do artº.155º do Decreto nº.38:026 de 2 de Novembro de 1950, que na qualidade de encarregada de educação do aluno **Pedro Manuel da Silva Romeiro**, natural de Nova Lisboa-Angola, assume toda a responsabilidade pelo pagamento das respectivas mensalidades, propinas e mais despesas que o mesmo aluno fizer na Escola de Regentes Agrícolas de Évora e o compromisso de cumprir para com a mesma Escola os restantes deveres estabelecidos no Regulamento.

Parede, 16 de Setembro de 1967.

Ana Fernandes da Silva Romeiro

Reconheço a assinatura suja de
Ana Fernandes da Silva
Romeiro

Lisboa, 10.º Cartório Notarial de 11 OUT. 1967

Conta nº 117 4A 00

João Manuel Almeida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

Meu Caro Janeiro:

Offício n.º

Desculpa-me a massada que te vou dar, mas tomei a iniciativa de evitar que uma mãe do candidato á matrícula nessa Escola se deslo-
sse aí para aí fazer a matrícula embora fora de prazo e por isso junto
te envio a documentação que lhe darás o destino que puderes. Creio que
a encarregada de educação já deve ter enviado para aí 150\$00 em vale
do correio, para pagamento da multa por matrícula fora do prazo. Se ainda
lhe puderes fazer bem agradeço-te a tua influência.

Abraça-te o velha colega e Amigo com os desejos de boa saúde
para os teus e cumprimentos para tua mulher.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Min.

Dact.

Conf.º

11 922

Pg 209

Laredo, 6 de Janeiro de 1968



Exmos. Senhores

ARQUIVO HISTÓRICO

Nesta data, recebi o curso postal, referente ao meu débito de Esc: 729,00, relativo a levantamentos efetuados por meu filho Pedro, aluno n.º 644.

Pelos v/ recibos n.ºs 572 de 6 de Out. e 683 de 18 de Nov., foram efetuados os depósitos no valor de Escudos: - 525,00 e 225,00 respectivamente, num total de Esc: - 750,00.

Como foi esgotado este depósito, - 525,00 em Out. e mais 729,00 em Nov.?

Pela vossa informação não compreendo bem o que se passa sobre as des-

7.



ARQUIVO HISTÓRICO

para o meu filho a coleta desta conta, uma
vez que não me têm sido apresentadas necessa-
riamente. Assim, agradeço que as mesmas me
possam ser facultadas.

Até à data mencionada por V. Ex.
voltei a efectuar novo depósito uma vez que
assim me é exigido pelo banco que tenha
da conta do seguinte: -

O meu filho não pode fazer blan-
queamentos superiores a 25000 escudos, tal
se for para material escolar absolutamente in-
dispensável.

Todas as despesas superiores aque-
lha importância e ao valor depositado, só
com minha autorização e em caso de for-
ta.

em razão disso, as contas disponibiliza-
des contabilizadas estão condicionadas a trans-
ferências do Altiavim.

Esperando as vossas respostas, subme-
to-me muito atenciosamente
UNIVERSIDADE
DE EVORA
Ana Filipa Gouveia

P. P. - Informo que até à data
ainda não recebi as contas do
1.º período nem os recibos referentes
à última transferência que efectuei
em 12 de Dez.º p.p.

111

922

Exm^a.Senhora

D.Ana Fernandes da Silva Romeiro

Rua Paulo Falcão, 1-2^o.

P A R E D E

Em referência à carta de V.Ex^a. de 6 do corrente, cum-pre-me informar que foi enviada 2^a.via do cartão com as clas-sificações do aluno nº. 922, PEDRO MANUEL DA SILVA ROMEIRO,con-forme foi solicitado.

O filho de V.Ex^a. tem efectuado despesas pela conta de depósito, no total de 492\$00 e tem sido para livros de estudo, material escolar e 20\$00 para as vítimas da catástrofe de 25 de Novembro. No que está em débito é na que se refere a propi-nas e pensão. Assim o aluno devia ter pago do 1^o e 2^o período 4.975\$00 (2.600\$00 do 1^o e 2.375\$00 do 2^o). Encontram-se re-gistados os seguintes pagamentos nesta conta:

Guia nº. 1 023/67.....	150\$00
Guia nº. 1 146/67.....	950\$00
Guia nº. 1 261/67.....	625\$00
Guia nº. 209/68.....	1 200\$00
	<u>2 925\$00</u>

Em face destes registos está em débito a quantia de Esh: 2 050\$00. No entanto V. Ex^a. dignar-se-à fazer o favor de ve-rificar os pagamentos feitos e informar se confere ou não, as-sim como se já fora recebido a guia referente ao pagamento de Dezembro.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos de elevada con-sideração.

8.

AMJ/

A bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 1 de Março de

1968

O Director

11.3.967

922



Exmo Senhor
Director da Escola de Regentes
Agricultas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo Senhor:

ESCOLA DE REGENTES AGRICULTAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 13 de Junho de 1968	
Número da ordem 1159	
Livro nº 81	Folha nº 111

Com referência a carta esta
de 11 de s/datã, informo que as contas
relacionadas são estas conforme aos
documentos que tenho em meu poder
porquanto, não consta a transferência
efectuada em Dezembro pelo vale nº
09900 datado de 12 e do qual não
reclui os respectivos recibos.

Em relação aos documentos em meu poder para con-
fronto.

Declaro que efectuei a trans-
ferência por vale de correio de Esc. -
1.950,00 que fulgo ser o meu de-
bitó até ao fim do 2º trimestre, sen-
do 1.650,00 do restantê de meçadas
e 300,00 para a conta de depósitos,
agradecendo se forem verificados das
despesas efectuadas por meu filho
esta conta atendendo ao montante
de Esc. - 1.075,00 liquidade.

Aguardando as notícias
de V. Ex.ª, subscrevo-me muito
atenciosamente

9.

Ante J. da Fonseca

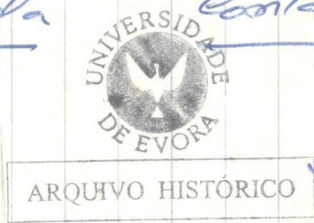
Folio nº 1023 ✓
 " " 572 ✓
 " " 1146 ✓
 " " 683 ✓
 " " 1.261 ✓
 " " 209 ✓

Leatrecula
 150,00 ✓

Prepistas
 200,00 ✓

lucrada
 750,00 ✓

Contá Deposito
 550,00 ✓



225,00

UNIVERSIDADE
 DE ÉVORA

Vale nº 03900
 de Dezembro = 1600,00
 deduzidos 830,00
 da mesma conformes
 telefonema ynia 1295

1.175,00
 770,00 ✓

9a.
 650,00

249 1.500,00

200,00
 125,00

- 3.325,00
 4.975,00

775,00

Transferecia ef. lucrada em 11.3.967

1.650,00

+ 300,00
 1.075,00